



6065
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4200/2003

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: AVENIDA VER. CELSO GOULART VILELA E CARMEM GONÇALVES CARVALHO

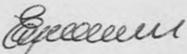
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

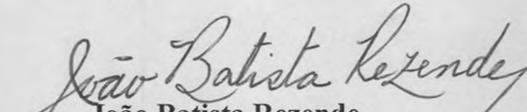
Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA VER. CELSO GOULART VILELA**, a atual Avenida 01, do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA CARMEM GONÇALVES CARVALHO**, a atual Rua Ver. Celso Goulart Vilela, do Bairro Primavera.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.537. de 08/09/1991, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2003


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO